CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 14/88 Apresentada em 15.04.88

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 076/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 22/04/88.

Sessão realizada dia 19/04/88.

Autoria do Vereador: Alécio Pagliotto, com apoio dos demais pares

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 19/04/88. Alécio Pagliotto

Senhor Presidente:

O Adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, se oficie ao Chefe' do Poder Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar à S. Exa., a necessidade do Município, fundamentado no Art. 26, inciso' IV, da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986 -LEOM, desa - propriar o Lote de Terras nº 278, da Gleba Patrimônio Sarandi, destinando-o a edificações futuras do Paço Municipal, Câmara Municipal e Forum da Comarca de Sarandi, medida esta, que viria propiciar,num futuro próximo, Sarandi ter seus três poderes centralizados em uma só Praça, elegantemente ornamentada e de fácil acesso ao público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de abril do ano de 1988.

Alécio Pagliotto

Autor

Cid